



PORTARIA Nº 095/2023,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria fo:
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/09/2023
Jannina Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE SETEMBRO/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, a partir de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora abaixo nominada:

CELIUDA CONTIJO QUEIROZ - com o cargo de Professora Nível I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal